

Cuiabá (MT), 29 de julho de 2022.

PORTARIA CONSUPE N° 028/2022

O **DIRETOR GERAL da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso**, no uso de suas atribuições como Presidente do Conselho Superior da FATEC SENAI MT - CONSUPE, nos termos do Regimento Acadêmico e da Lei 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, *ad referendum* do CONSUPE, a Portaria nº 037, de 17 de novembro de 2020, quanto à composição dos Representantes da Comissão Própria de Avaliação – CPA.

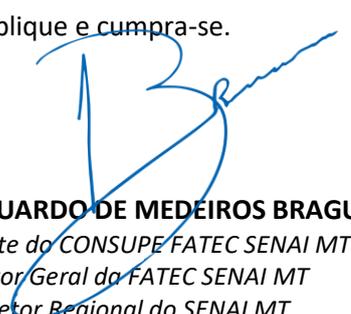
Art. 2º Nomear, *ad referendum* do CONSUPE, conforme composição abaixo, com mandato de 1 (hum) ano, em conformidade com o Regimento Acadêmico, para conduzir os processos internos de avaliação da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso, sistematizá-los e prestar informações ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira – INEP, observadas as orientações gerais indicadas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

Representante	Titular	Suplente
Presidente da CPA	Márcia Helena Scabora	
Representante da Administração Superior	Ester Silva Souza	Valdir Pereira de Souza junior
Representante da Coordenação de Curso Superior	Andrey Sartori	
Representante do Corpo-Técnico Administrativo	Gleiziane Soares Viana	Erika Roque
Representante dos Docentes de Graduação	Ederson Fernandes de Souza	Rosicley Nicolao de Siqueira
Representante dos Discentes	Tania Zani de Andrade	Jonathan Sami de Campos Pinho
Representante da Sociedade Civil Organizada	Wallison Kenedi de Lima	

Art. 3º Este ato tem efeitos a partir de **01 de junho de 2022**, revogadas as disposições contrárias;

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Registre, dê ciência, anote, publique e cumpra-se.


CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS BRAGUINI
Presidente do CONSUPE FATEC SENAI MT
Diretor Geral da FATEC SENAI MT
Diretor Regional do SENAI MT